



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

Edição n. 2378

**Nesta Edição:**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	2
Súmulas de convênios.....	3

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....	3
-------------	---



---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 156/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID N. 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Soledade, uma vez por semana, no período de 22 de maio a 24 de agosto de 2018 (Port. 1277/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 043 /2017  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.038/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 21/2017**

**CONTRATADA:** VIP ELEVADORES LTDA. - EPP; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio de 2018 e reajustar o valor dos serviços, constante da cláusula quinta da avença, a contar de 23 de março de 2018, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, no percentual negativo de 0,42%; **VALOR MENSAL:** R\$ 916,14; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal N. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de maio de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROA N. 18/0900-0000772-6**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora Lalucha Franciele Boller, Id.Func. N. 3732142; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa IUQ 8473, de propriedade da servidora, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com o Provimento N. 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de maio de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**EDITAL N. 072/2018  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria N. 0743/2018, publicada no Boletim N. 084/2018, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 22/03/2018, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos N. 193/2018, N. 195/2018 e N. 200/2018, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

**DIOMAR JACINTA RECH,**

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**BOLETIM N. 20/2018**

**A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução N. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00071/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina de Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Possível abusividade no reajuste do preço de energia elétrica. **INVESTIGADO(S):** Rio Grande Energia. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.921/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Averiguar irregularidades na prestação de serviço móvel de telefonia nos Municípios da Comarca - atendimento ACI/CDL. **INVESTIGADO(S):** Oi S.A., Telefônica Brasil S/A - VIVO, Tim Celular S.A., Claro S.A.. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2378

DO PROCEDIMENTO: 00814.00033/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar eventuais danos coletivos de consumo causados pela Instituição Evangélica de Novo Hamburgo (IENH) e pela UNIMED Vale do Sinos, em decorrência do cancelamento possivelmente indevido do plano de saúde oferecido aos aposentados da IENH. INVESTIGADO(S): Instituição Evangélica de Novo Hamburgo e Unimed Vale dos Sinos. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00051/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: eventual ato lesivo aos consumidores de plano de saúde. INVESTIGADO: Unimed Pelotas - Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda. LOCAL: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.001.208/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Comercialização de produto (pêssego) com irregularidades quanto aos agrotóxicos. INVESTIGADO(S): Fruticipri Comércio de Alimentos Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.001.262/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Laudo analítico do laboratório NSF Bioensaios - Comercialização de produto (banana) com ativo Cipermetrina fora do LMR estabelecido em Monografia da ANVISA (não permitido para cultura) - Laudo BQ-171515/17- revisão 02. INVESTIGADO(S): Norio Endler Borges. LOCAL DO FATO: RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.001.266/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Prática abusiva - Agrotóxicos - Laudo analítico do laboratório NSF Bioensaios, encaminhado pela CEASA, referente ao produto mamão, cujo resultado apresentou irregularidades. INVESTIGADO(S): Frutshop Comércio de Frutas. LOCAL DO FATO: Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.001.258/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Prática abusiva - Laudo analítico do laboratório NSF Bioensaios, encaminhado pela CEASA indicando a presença/utilização de agrotóxico

proibido Produto tomate. INVESTIGADO(S): Com. de Prod. Hortig. Brasil-Sul Ltda. (Brasil Sul). LOCAL DO FATO: Rio Grande do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.000.162/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Prática abusiva de Lopes Imobiliária e Ducati Imobiliária. Prestação de serviços de cursos de formação de corretores através de publicidade enganosa de vagas de emprego. INVESTIGADO(S): Pronto Ducatti Consultoria de Imóveis Ltda., LPS Online Consultoria de Imóveis Ltda. (Lopes Imóveis), Hunter Negócios Imobiliários e Participações Ltda., Banco Nacional de Empregos/Site Nacional de Empregos - Sine.com.br, Abreu Participações S.A.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre e RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.001.270/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar o fornecimento de produtos (maçã) impróprios para o consumo quanto ao uso de agrotóxicos. INVESTIGADO(S): Fabiano Tonet (Pádua Com. de Frutas). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.001.263/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Trata-se de laudo analítico do laboratório NSF Bioensaios, encaminhado pela CEASA, referente ao produto mamão, cujo resultado consta que para Carbenidazim consultar também Monografia do Tiofanato Metílico. INVESTIGADO(S): Comercial Duarte Selau. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.001.322/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Prática abusiva - Laudo analítico do laboratório NSF Bioensaios, encaminhado pela CEASA - Irregularidade - Agrotóxico não permitido - Laranja (suco). INVESTIGADO(S): Vanesio Lerner. LOCAL DO FATO: Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.001.257/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Trata-se de laudo analítico do laboratório NSF Bioensaios, encaminhado pela CEASA, referente ao produto mamão, cujo resultado apresentou irregularidades. INVESTIGADO(S): Frutileffa Com. e Transp.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



PROCEDIMENTO: 01631.001.269/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Trata-se de laudo analítico do laboratório NSF Bioensaios, encaminhado pela CEASA, referente ao produto maçã, cujo resultado apresentou irregularidades. INVESTIGADO(S): Com. Alimentos Caxias. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01591.000.038/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Funcionamento de estabelecimento comercial com irregularidades sanitárias e sem licença ambiental ou autorização dos órgãos ambientais competentes, localizado na Avenida José Bonifácio, N. 321, Bairro Centro, Torres/RS. INVESTIGADO(S): Aldo Silveira Santana. LOCAL DO FATO: Torres.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de Maio de 2018.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 76/2018 - CAODH

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução N. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00784.00073/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Apurar irregularidades na instituição Risco Zero Atendimentos Médicos de Urgência Ltda. – base P2 – Gravataí. INVESTIGADO(S): Risco Zero Atendimentos Médicos de Urgência Ltda. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.00043/2017 (convertido de PI). PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar eventual improbidade administrativa decorrente da contratação temporária sem autorização legislativa, pelo Município de São Jerônimo, para o preenchimento de cargo de motorista. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. INTERESSADO: Tiago Martins, nascido em 27/10/1989, filho de Geni Isabel Martins, natural de Porto Alegre – RS, portador do RG: 3103400168, residente no seguinte endereço: Avenida Pedro Fantin, N. 844, Arroio dos Ratos/ RS. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00901.000.310/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar a atuação irregular da Clínica para Recuperação de Dependentes Químicos Restitui, localizada na rua Novo Hamburgo, fundos com a rua Dale Coutinho, N. 20, em Sapiranga/RS. INVESTIGADO(S): Clínica de Recuperação Social Restitui. LOCAL DO FATO: Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00901.000.281/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar funcionamento, em tese, irregular da Clínica de Tratamento para dependentes Químicos "Segunda Chance", localizada na Rua Borges de Medeiros, N. 522, bairro Santa Fé, em Sapiranga. INVESTIGADO(S): Clínica de Tratamento Segunda Chance. LOCAL DO FATO: Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00901.000.284/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar a existência ou não de política pública visando equacionar a questão referente às internações involuntárias para tratamento de dependência química no âmbito do território do Município de Sapiranga, tendo o ente político como investigado. INVESTIGADO(S): Município De Sapiranga. LOCAL DO FATO: Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00015/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar o percentual de consultas canceladas pelo órgão de saúde municipal na Atenção Primária, se há tentativa de identificação tempestiva ao usuário e em que tempo se dá o reagendamento, com vistas a instituir/realinhar fluxos que estejam a lesar o direito difuso à saúde. INVESTIGADO(S): Município de Viamão LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00017/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar a procedência da denúncia de que JOÃO ALMEIDA, ex-presidente da ILPI Coração de Maria, teria sido encaminhado à ILPI Santo Antônio em estado de desnutrição/desidratação e sem prescrição da medicação em uso e, configurada omissão/negligência com potencialidade lesiva aos direitos difusos e coletivos dos idosos, corrigir as falhas do serviço para garantir a assistência adequada ou, se as circunstâncias indicarem inabilitação técnica, perseguir o afastamento da responsável legal e do responsável técnico do exercício de atividade de cuidado. INVESTIGADOS(S): Ilpi Coração de Maria e Josiane Silva Cardozo LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2378

PROCEDIMENTO: 01127.00002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Rita Noll de Campos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. OBJETO: Investigar o funcionamento de instituição irregular para idosos, denominada "Lar Recreativo de Idosos", situada na rua Paraguai, N. 245, em Cachoeirinha, de propriedade de Fátima Rejane da Silva Viçosa INVESTIGADOS(S): Fátima Rejane da Silva Viçosa e Lar Recreativo de Idosos LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de Maio de 2018.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,  
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos.  
De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS CONGÊNERES  
PR.01337.00010/2018-1**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação; **OBJETO:** Execução do projeto de recuperação de áreas de preservação permanente da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí aprovado no Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA; **CONVENENTE:** Instituto Etnia Planetária; **CNPJ:** 07.174.223/0001-14; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de maio de 2018.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**AVISO N. 33/2018**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 01) Processo N. IC.00833.00173/2005: Objeto: apurar destinação das medidas compensatórias oriundas do licenciamento das hidrelétricas Monte Claro, Castro Alves e 14 de junho, no Rio das Antas. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 02) Processo N. IC.00723.00061/2012: Objeto: apurar a regularidade da contratação da empresa terraplenagem Ekiterra Ltda pela Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves. Partes: Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves e Ekiterra Ltda. Local: Bento Gonçalves. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 03) Processo N. IC.00726.00005/2013: Objeto: investigar concessão de uso de terreno público

municipal sem licitação e/ou fundamentação de dispensa/inexigibilidade, contrariando destinação legal dada desde o desmembramento/doação. 04) Processo N. IC.00726.00017/2014: Objeto: investigar as ocorrências de problemas e/ou irregularidades na prestação de saúde pública no Município de Santana da Boa Vista. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 05) Processo N. IC.00735.00012/2013: Objeto: possíveis irregularidades em processos de licitação instaurados pelo Município de Sede Nova (RS) para a contratação de prestação de serviço de transporte escolar. Investigados: Município de Sede Nova (RS) e Iloi Alfonso Werner. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 06) Processo N. IC.00737.00016/2013: Objeto: improbidade administrativa consistente na contratação de empresas de vigilância não possuidoras de alvará do Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas da Brigada Militar (GSVG). Investigados: Rohper Promoções, Eventos e Empreendimentos Turísticos Ltda.; Linamar D. Amaral Rodrigues; Opinião Produtora de Eventos Ltda; Município de Canela e Planning Propaganda e Marketing Ltda. Local: Canela. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 07) Processo N. IC.00739.00103/2015: Objeto: apurar a prática de ato de improbidade administrativa em razão de dano ao erário e/ou lesão aos princípios da administração pública, dentre eles os da eficiência e da economicidade, em razão de supostas irregularidades decorrentes do excesso de contratações destinadas à locação de veículos. Local: Canoas/RS. Investigados: Jairo Jorge da Silva (Prefeito Municipal); Marcos Antônio Bósio (Secretário Municipal da Fazenda); Fábio Cannas (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão); Maria Eunice Dias Wolff (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social); Flávio Pradié (Secretário Municipal de Serviços Urbanos). Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 08) Processo N. IC.00746.00021/2015: Objeto: prática de infrações ambientais, consistentes em lançamento de dejetos de suínos, diretamente no solo e atingindo curso hídrico; supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em estágio avançado de regeneração natural, para abertura de estrada, atingido espécie imune ao corte (xaxim), sem licença do órgão ambiental competente; destruição de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração, em 5 pontos distintos da propriedade, em áreas de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Linha Dezoito, Loteamento Panisson, interior, Casca. Parte: Alvaír Roso (investigado). Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 09) Processo N. IC.00748.00087/2017: Objeto: possível omissão em relação à fiscalização ambiental relativa à guarda e comércio de animais da fauna silvestre. Partes: Representante: - IBAMA. Investigado: Município de Caxias do Sul. Local: Caxias do Sul. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 10) Processo N. IC.00754.00094/2005: Objeto: investiga possível ato de improbidade administrativa, consistente em provável desvio de função dos servidores João Vanderlei Vieira e Lisete Cilene Paula Moraes. Investigado: Município de Cruz Alta. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 11) Processo N.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2378

IC.01232.00002/2010: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente da abertura de estrada, em área de preservação permanente, localizada nos limites do Parque Estadual Delta do Jacuí, em Eldorado do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 12) Processo N. IC.00762.00122/2012: Objeto: apurar o corte seletivo do sub-bosque de um fragmento florestal em estágio médio de regeneração (bosqueamento), em uma área de 2,35 hectares, mediante a utilização de uma motosserra e um trator, atingindo as espécies nativas de Canela, Açoita-Cavalo, Guabiroba, Rabo-de-Bugio, Cipó, entre outras, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 24 de julho de 2012, no Povoado Argenta, em Erechim (RS), tendo como investigados Ouro Verde Agropecuária Ltda. e Moacir João Tormen. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado**: 13) Processo N. IC.00812.00014/2012: Objeto: apurar corte de vegetação nativa, em área de preservação permanente, bem como uso de fogo para eliminação de resíduos, sem a devida licença, praticada por Adenilton em área de sua propriedade localizada na RS 115Km35, B. Várzea Grande, Gramado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 14) Processo N. IC.00820.00157/2017: Objeto: prática de exercício irregular de atividade - oficina mecânica, localizada na Rua Marcos, 420, Parque Farroupilha, nesta cidade, tendo como investigado José Elio Pimentel e como requerente o 3º BABM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito**: 15) Processo N. IC.00945.00011/2011: Objeto: lançamento de ossos e carcaças de suínos ao solo e atividades de suinocultura sem licença de operação. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paulo da Silva Cirne**: 16) Processo N. IC.00857.00090/2013: Objeto: armazenamento irregular de agrotóxicos, fora de área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental. Local: Avenida 14 de Julho, 401, Sananduva-RS. Investigado: Eneson Dalla Santa e Jocemarcos Zamboni. Requerente: Patram – São José do Ouro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões**: 17) Processo N. IC.00947.00009/2016: Objeto: investigar eventual ocorrência de dano ambiental decorrente de fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, no Município de Santo Antônio das Missões/RS, tendo como investigado Luiz Fernando Almeida de Oliveira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula**: 18) Processo N. IC.00882.00014/2009: Objeto: possível descumprimento de reposição florestal obrigatória de responsabilidade da empresa Cooperativa Regional de Eletrificação Teutônia Ltda - CERTEL ocorrido no município de São Francisco de Paula. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí**: 19) Processo N. IC.00898.00002/2006: Objeto: investigar lançamento irregular de resíduos industriais (sebo e gordura), diretamente no Rio Caí, em São Sebastião do Caí, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio**: 20) Processo N. IC.00916.00020/2015: Objeto: possíveis atos de improbidade administrativa, no Município de Boa Vista do Buricá, consistente no repasse e no recebimento de verbas públicas

nos cofres da UVERGS, sem que se saiba a base legal para tanto, ou tampouco onde foram empregados estes valores. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos**: 21) Processo N. IC.00917.00019/2014: Objeto: busca de elementos de informação para formação de convicção ministerial sobre a existência de fato passível de providências, para proteção ambiental conforme noticiado. Município de Três Passos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 22) Processo N. IC.00924.00061/2012: Objeto: apurar dano ambiental consistente no corte 21 árvores nativas folhosas, nas espécies Bugre, Aroeira e Guamirim, fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Ildo Jose Bisotto Zanotto. Local: Capela de Fatima, Fazenda da Estrela, interior do município de Vacaria. Data: 23/06/2012. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 23) Processo N. IC.00930.00043/2017: Objeto: investigar lesão à ordem urbanística e risco à segurança do trânsito decorrente da insuficiência da sinalização de trânsito, instalada na Av. Bento Gonçalves, em frente ao N. 76, com esquina para a RS 040, em Viamão/RS, pois sistematicamente os motoristas confundem-se com a placa que permite seguir livre à direita e há um elevado trânsito de veículos no local, inclusive, de transporte coletivo, gerando riscos de acidentes de trânsito e/ou atropelamentos. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE**. **Encaminhado por Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - Nucam**: 24) Processo N. IC.00952.00017/2008: Objeto: extração irregular de areia. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 25) Processo N. IC.00833.00023/2016: Objeto: apurar funcionamento irregular do WOOD'S Bar, sem licença ambiental, na Rua Casemiro de Abreu, N. 1233, Bairro Boa Vista, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada**: 26) Processo N. IC.00935.00056/2017: Objeto: apurar a inexistência de sistema de operacionalização de logística reversa e de local para depósito de lâmpadas fluorescentes em Alvorada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus**: 27) Processo N. PI.00725.00030/2017: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente na omissão na prestação de informações constantes nos bancos de dados da Administração Pública Municipal de Bom Jesus/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi**: 28) Processo N. IC.00727.00011/2002: Objeto: dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos (lixo). 29) Processo N. PI.00727.00036/2015: Objeto: apurar suposta violação ao princípio da publicidade pelo Prefeito Municipal, consistente em não fornecer informações e documentos relativos às despesas realizadas com a Expofeira, ao Desafio dos Trovadores e o Carnaval de Cacequi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo**: 30) Processo N. IC.00735.00001/2014: Objeto: a apuração de eventual dano ambiental ocorrido no final do ano de 2013, na propriedade do investigado, localizada na Rua Major Eugênio Corrêa, no Município de Campo Novo, consistente em realização de obras de terraplanagem e aterramento às margens do Rio Caraguatá, em uma área de 1.000 m<sup>2</sup> (um mil metros



quadrados), com retirada de vegetação rasteira, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Marcos André Moraes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 31) Processo N. PA.00772.00015/2015: Objeto: fiscalizar a destinação e tratamento do esgoto doméstico - 2ª proposta de trabalho do Programa RESSANEAR. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 32) Processo N. IC.00784.00069/2017: Objeto: firmar Termo de Ajustamento de Conduta com Carla Mona Lisa dos Santos Silva Paiva e Jair Paiva, a fim de evitar o exercício de atividade irregular de instituição de longa permanência para idosos. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 33) Processo N. IC.01349.00009/2015: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado Norberto Weide, sendo o imóvel situado na Localidade de Rincão do Progresso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 34) Processo N. IC.01211.00009/2015: Objeto: investigar o acúmulo ilegal de cargos públicos na Prefeitura Municipal de Osório. Investigados: Aida Terezinha do Evangelho Alves e Edson Elias Hahn Dray. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 35) Processo N. IC.01212.00016/2017: Objeto: investigar ocorrência de corte de vegetação nativa, construção de moradia e de açude sem licença ou autorização ambiental na localidade de Linha Manequinha, Bairro Borussia, em Osório/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 36) Processo N. IC.00820.00150/2017: Objeto: danos em área de preservação permanente - construção irregular - remoção de vegetação sem licença, na localidade da Península Capingui, no município de Mato Castelhano, tendo como investigado Euclides Noglio Merlin e como requerente o 3º BABM. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 37) Processo N. IC.00824.00124/2017: Objeto: supostas irregularidades na manutenção e provimento do cargo em comissão de Assessor Jurídico. Investigado: Município de Morro Redondo. Local: Morro Redondo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 38) Processo N. PA.01134.00190/2016: Objeto: investigar a composição, formação e regular funcionamento do CACS no Município de Piratini/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 39) Processo N. IC.00852.00048/2016: Objeto: apurar suposta ausência de infraestrutura na Rua I, loteamento São Pedro (katerra). Investigados: Município do Rio Grande e Katerra Incorporação, Administração e Comércio Ltda. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 40) Processo N. IC.00855.00041/2013: Objeto: trata-se de ocorrência de dano contra a flora pela realização de corte de árvores nativas sem o devido licenciamento ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 41) Processo N. IC.00945.00011/2013: Objeto: ambiental - corte de árvores, José Carlos Colla. Local: Ametista do Sul. 42) Processo N. IC.00945.00041/2015: Objeto: apurar o funcionamento de granja avícola com

produção de ovos para comercialização em local sem inspeção sanitária oficial, com risco à saúde pública, na Linha Nova, em Rodeio Bonito/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 43) Processo N. IC.00856.00006/2015: Objeto: acompanhar o processo relativo à cobrança de contas por parte do gestor municipal, em decorrência da emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas de Ney da Silva Padilha, Ex-Prefeito de Rosário do Sul, referente ao exercício de 2009. Parte: Poder Executivo de Rosário do Sul. Local: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 44) Processo N. IC.01129.00005/2006: Objeto: apurar a presença irregular de construções particulares nas margens do lago (área de preservação permanente) do reservatório artificial da Barragem Maia Filho, revelando a ocorrência de infração ambiental por parte daqueles que construíram no local, assim como por parte da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí e da própria CEEE. Local: margens do lago artificial Maia Filho, Salto do Jacuí RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 45) Processo N. IC.00862.00003/2014: Objeto: apurar eventuais irregularidades na estrutura física, bem como nos procedimentos adotados no Hospital Santa Cruz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 46) Processo N. IC.01234.00004/2016: Objeto: acompanhar a execução do Plano de Contingência para o enfrentamento da tríplice epidemia – Dengue, Zika e Chikungunya, pelo Poder Executivo Municipal, bem como o fornecimento dos EPI's necessários e adequados aos Agentes de Combate às endemias da Vigilância Ambiental do Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 47) Processo N. IC.00867.00013/2009: Objeto: possível utilização de água proveniente de poço tubular profundo sem a competente outorga do Departamento Estadual de Recursos Hídricos, DRH, tendo por investigado o Condomínio Edifício Residencial Tadielo, localizado na Avenida Santa Cruz, N. 1157, Centro, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 48) Processo N. IC.00882.00038/2011: Objeto: corte de vegetação nativa praticado por Cesário Rogério Ferreira Migliavacca ocorrido no município de São Francisco de Paula. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diego Pessi:** 49) Processo N. IC.00889.00048/2015: Objeto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa consistentes em superfaturamento em reforma de caminhão, fraude em licitação para aquisição de material de iluminação pública, preferência política para a cessão de uso de maquinário público e fraude em dispensa de licitação. Investigado: Alaor Cezar Maschio. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 50) Processo N. IC.00814.00101/2013: Objeto: investigar possível comercialização de produtos de origem animal sem a devida procedência. Investigado: Casa de Carnes e Minimercado Mauá. Local: Avenida Mauá, N. 2634, Bairro Santos Dumont, São Leopoldo/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 51) Processo N. IC.00898.00022/2011: Objeto: apurar a inexistência de vagas em creche municipal no Município de Bom Princípio. Investigado: Município de Bom



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2378

Princípio. Local: Bom Princípio/RS. Data: 18/11/2011. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 52) Processo N. IC.00931.00012/2017: Objeto: investigar se as condições sanitárias da Clínica Saúde Global representam ou não risco à saúde dos funcionários e usuários e, ainda, as providências administrativas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Local, caso procedente a denúncia, para assegurar a saúde da população. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 53) Processo N. IC.00930.00030/2017: Objeto: dano ambiental decorrente de poluição sonora gerada por festas com instrumentos sonoros em alto volume que ocorrem geralmente nos finais de semana, das 10h às 23h em residência situada na Rua Monte Carlo, N. 630, Bairro Santa Isabel, em Viamão/RS. Investigado: Vanessa Santos Farias. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 54) Processo N. IC.00832.00024/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (combustíveis) impróprio ao consumo no Município de Pelotas/RS. 55) Processo N. IC.00832.00025/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (combustíveis) impróprio ao consumo no Município de Pelotas/RS. 56) Processo N. IC.00832.00026/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (combustíveis) impróprio ao consumo no Município de Farroupilha/RS. 57) Processo N. IC.00832.00027/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (combustíveis) impróprio ao consumo no Município de Pelotas/RS. 58) Processo N. IC.00832.00028/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produto (combustíveis) impróprio ao consumo no Município de Pelotas/RS. 59) Processo N. IC.00832.00031/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (combustíveis) impróprio ao consumo no Município de Ipê/RS. 60) Processo N. IC.00832.00033/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (combustíveis) impróprio ao consumo no Município de Pelotas/RS. 61) Processo N. IC.00832.00038/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (combustíveis) impróprio ao consumo no Município de Horizontina/RS. 62) Processo N. IC.00832.00039/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (combustíveis) impróprio ao consumo no Município de São Lourenço do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 63) Processo N. IC.00718.00001/2017: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em caçar e transportar animal da fauna silvestre (03 capivaras), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Gabriel Lourenço Gonçalves Martinez. Vagner Rodrigues. Gildomar Castro Jardim. Local: Bagé/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 64) Processo N. IC.00732.00043/2012: Objeto: apurar a efetiva ocorrência de dano ambiental, agravado pela invasão de atribuição do DEFAP pela SMMA, pela ocorrência de corte de árvores em área de preservação permanente, no entorno do corpo hídrico denominado Arroio Duro, motivado por uma "autorização de supressão N. 12/2012" e Parecer Técnico de Vistoria N. 056/2012, da SMMA de Camaquã,

tendo como investigado o próprio município, em Camaquã/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 65) Processo N. IC.00748.00065/2015: Objeto: intervenção em área de preservação permanente sem licença ambiental. Partes: PATRAM (representante) e Itamar Luis Bianchi (representado). Local: Caxias do Sul - RS. 66) Processo N. IC.00748.00159/2016: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental e queima de resíduos florestais em APP. Partes: Representante – PATRAM. Investigado - Antônio Pereira Drum. Local do Fato: Caxias do Sul-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 67) Processo N. IC.00762.00120/2011: Objeto: apurar a abertura de duas valas, uma com 120 metros de comprimento, e outra com 30 metros de comprimento, em área de preservação permanente relativa a banhado, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 28 de abril de 2011, na Rodovia BR 153, Km 39, em Erechim (RS), tendo como investigado Milton Antonio Janisch. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 68) Processo N. IC.01349.00004/2013: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade da investigada Cirlei Terezinha Ghisleni, sendo o imóvel situado na Localidade de São Roque, no interior do Município de Jóia/RS. 69) Processo N. IC.01349.00047/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho nas propriedades dos investigados (pai e filho), sendo os imóveis situados na Localidade de São Pedro do Pontão, interior do Município de Jóia. 70) Processo N. IC.01349.00049/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado, sendo o imóvel situado na Localidade de São Pedro do Pontão, interior do Município de Jóia. 71) Processo N. IC.01349.00068/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho nas propriedades dos investigados Valdir José Lassen e Douglas José Lassen (pai e filho), sendo os imóveis situados na Esquina Sangalli, Localidade de São Pedro do Pontão, interior do Município de Jóia/RS. 72) Processo N. IC.01349.00090/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade da investigada Evani Menegazzi Lassen, sendo o imóvel situado na Localidade de São João da Bela Vista, interior do Município de Jóia/RS. 73) Processo N. IC.01349.00245/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado Rogério Hartmann, sendo o imóvel situado na Localidade de Rincão do Progresso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 74) Processo N. IC.00814.00084/2017: Objeto: apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animais da espécie felina na Rua Waldir Alberto Heidrich, N. 166, Bairro São Jorge, nesta cidade, praticados, em tese, por Gladis Pollmann. Investigado: Gladis Pollmann. Local: Rua Walter Alberto Heidrich, N. 166, Bairro São Jorge, Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 75) Processo N. IC.01212.00027/2017: Objeto: investigar ocorrência de corte de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente, sem licença ou autorização ambiental, na Estrada Linha Cacheeira, N. 8075, em Maquiné/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 76) Processo N.





IC.00855.00011/2010: Objeto: visa apurar construção em área de preservação permanente, às margens do Rio Jacuí, no balneário Porto Ferreira, no município de Rio Pardo (RS), por parte de Irajá de Borba. 77) Processo N. IC.00855.00022/2013: Objeto: visa apurar ocorrência de crime de poluição pela construção irregular em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente. 78) Processo N. IC.00855.00057/2010: Objeto: visa apurar construção em área de preservação permanente, às margens do Rio Jacuí, no balneário Porto Ferreira, no município de Rio Pardo (RS), por parte de Kelly Micheline Schwarzbach. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 79) Processo N. IC.00872.00001/2015: Objeto: apurar dano ambiental, consistente na destruição de vegetação nativa e construção e ampliação de açudes em APP. Local: Lajeado das Pombas, Santo Ângelo, RS. Investigado: Admar Pedro Dezen. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 80) Processo N. IC.00875.00027/2009: Objeto: apurar eventual irregularidade nos contratos temporários mantidos pelo município de Santo Antônio da Patrulha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 81) Processo N. IC.00882.00054/2014: Objeto: aterramento e armazenamento inadequado de resíduos industriais pela Empresa BBF Fibras no município de São Francisco de Paula. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diego Pessi:** 82) Processo N. IC.00889.00026/2008: Objeto: corte seletivo de vegetação nativa, de várias espécies (34 árvores), fora da área de preservação permanente, em estágio médio e avançado, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Linha Divino, interior do município de Santo Expedito do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 83) Processo N. IC.00920.00020/2014: Objeto: ampliar, instalar ou fazer funcionar obras sem licença ambiental, na localidade de Bocaverá, Tupanciretã/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 84) Processo N. IC.01411.00029/2016: Objeto: investigar a efetiva aplicabilidade, nas escolas municipais do município de Vale Verde, das leis N. 10.639/2003 e N. 11.645/2008, que introduziram modificações nos artigos 26, 26-A e 79-B, da Lei N. 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases, o que impõe dentre outros, que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (artigo 26 A, caput, da Lei N. 11.645/2008); devendo os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história brasileiras (Artigo 26 A, §2º, da Lei N.11.645/2008). Local: Vale Verde/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Vale Verde e Município de Vale Verde. 85) Processo N. IC.01411.00054/2015: Objeto: averiguar as condições de funcionamento do espaço em que atendidas crianças em idade de educação infantil e primeiros anos do ensino fundamental e primeiros anos do ensino fundamental, de propriedade de Ana Paula Teixeira, e a situação da

regularidade de seus registros perante os órgãos oficiais, de acordo com as normas de LDB, ECA e Resolução N. 03 do Conselho Municipal de Educação. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, "Cuida-se de Crianças"/ Escola Doce Começo e Ana Paula Teixeira. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 86) Processo N. IC.00829.00062/2016: Objeto: apurar notícia de irregularidade na assinatura de contrato entre a Secretaria estadual da Educação (SEDUC) e a empresa MSTECH, tendo por objeto o direito de uso, não exclusivo, de licenças de software e serviços especializados de desenvolvimento e customização. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 87) Processo N. IC.01128.00010/2016: Objeto: averiguar deficiências na infraestrutura da UPA Moacyr Scliar - Zona Norte, apontadas pelo CMS. 88) Processo N. IC.01128.00042/2013: Objeto: investigar possíveis deficiências no atendimento médico aos acidentes que ocorrem nas estradas concedidas, no Estado do Rio Grande do Sul. Partes: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul; Secretaria Estadual de Saúde. Local: Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 89) Processo N. IC.00710.00019/2016: Objeto: apurar eventuais irregularidades na Assistência Social de Paraíso do Sul, no que atine ao uso e à destinação da rubrica orçamentária da secretaria, figurando como investigado o Município de Paraíso do Sul. Investigado: Município de Paraíso do Sul. Local: Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul/RS. Investigado: Município de Paraíso do Sul. Representante: Claudiomar Almeida de Lara. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 90) Processo N. IC.00711.00043/2015: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de queima de campo agropastoril e da construção de ataque de curso d'água sem licença do órgão ambiental competente, praticado por Nelson Luiz Balk Pilar na estrada do Itapororó, Km 05, 2º subdistrito de Alegrete/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 91) Processo N. IC.00717.00018/2008: Objeto: descrição não informada. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 92) Processo N. IC.00723.00012/2012: Objeto: investigar eventual irregularidade e/ou fraude ocorrida no concurso público N. 001/2012, realizado pelo município de Bento Gonçalves/RS. Investigados: Município de Bento Gonçalves e Empresa Energia Essencial Concursos Ltda. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 93) Processo N. IC.00722.00056/2015: Objeto: averiguar delito ambiental pela empresa Concesul Britagem Ltda, em face do muro da empresa ter atingido o pavilhão da área de gavanoplastia da empresa Polibrilho gerando vazamento de efluente. Investigado: Concesul Britagem Ltda. Local: Rua Celeste Magagnin, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 94) Processo N. IC.00727.00029/2011: Objeto: averiguar possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Cacequi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 95) Processo N.



IC.00736.00004/2016: Objeto: apurar infração ambiental cometida, em tese, por Candelária Piscinas Indústria e Comércio EIRELI, consistente em construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimento, atividade, obra ou serviço utilizador de recursos ambientais, considerado potencialmente poluidor, sem o devido cumprimento das condicionantes impostas na licença ambiental de instalação. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho**: 96) Processo N. IC.00743.00017/2015: Objeto: apurar eventual deficiência na qualidade do serviço público de transporte coletivo urbano, no tocante à estrutura física da frota e à pontualidade dos itinerários, no Município de Carazinho/RS. Investigado: Capitão, Danielli & Cia Ltda. - Empresa Glória. Local: Carazinho/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 97) Processo N. IC.00748.00101/2017: Objeto: possível irregularidade nos procedimentos cirúrgicos de castração realizadas mediante convênio com o Município. Partes: Representante - Alex Ferreira Machado. Investigado - Clínica Animale. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas**: 98) Processo N. PA.00950.00037/2015: Objeto: apurar possível irregularidade na contratação de empresa prestadora de serviço. Investigado: Município de Charqueadas. Local: Charqueadas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta**: 99) Processo N. IC.00754.00080/2011: Objeto: apurar possível irregularidade na concessão e no pagamento de horas extras pelo Município de Pejuçara, com base nos apontamentos do Tribunal de Contas referente ao ano de 2010. Investigado: Município de Pejuçara. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos**: 100) Processo N. IC.00757.00003/2007: Objeto: apurar a emissão de ruídos sonoros acima dos índices permitidos pela legislação, bem como, a falta de alvará de prevenção contra incêndio pela Sociedade Atiradores de Dois Irmãos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí**: 101) Processo N. IC.00783.00106/2015: Objeto: apurar eventual perturbação do sossego pelo funcionamento de estabelecimento comercial, na Rua Tapuias, nas proximidades do N. 488, em Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé**: 102) Processo N. IC.00788.00030/2012: Objeto: análise das licitações referentes aos editais 197 e 198/2011 e cartas-convite 66 e 67/2011 do Município de Serafina Corrêa/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui**: 103) Processo N. IC.00797.00008/2017: Objeto: verificar a organização e funcionamento do Lar da Juventude São Patrício. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório**: 104) Processo N. IC.01211.00018/2017: Objeto: investigar a notícia de que servidor público municipal, na condição de Subprefeito do Distrito de Atlântida Sul, teria determinado a execução de serviços, utilizando maquinário e servidores públicos vinculados ao Município de Osório, em propriedades particulares. Investigados: Vagner Gonçalves e Município de Osório. Interessado: Helio José de Lima Bogado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório**: 105) Processo N.

PI.01212.00052/2017: Objeto: apurar o descumprimento da Lei Orgânica N. 5.819/2016 e a falta de colocação de vigilantes nas instituições financeiras durante 24h. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 106) Processo N. IC.00820.00002/2014: Objeto: prática de danos à flora e danos em APP, localizada na localidade de Passo Real, interior do município de Pontão, tendo como requerente o 2º Grupo Ambiental de Carazinho e como investigado Orestes Rossetto. 107) Processo N. IC.00820.00037/2017: Objeto: prática de danos à flora - poda irregular de árvores, na localidade da Rua Moema, 268, Bairro São José, nesta cidade, tendo como investigado Cristian Dalbosco Loss e como o requerente 3º BABM. 108) Processo N. IC.00820.00302/2014: Objeto: flora - preservação de árvores com valor histórico na praça Tamandaré no município de Passo Fundo. 109) Processo N. IC.00820.00303/2006: Objeto: apurar a prática de agressão à flora - poda e/ou arborização urbana irregular, no município de Passo Fundo, tendo como investigado o município de Passo Fundo e como requerente o Gesp. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 110) Processo N. IC.00824.00015/2018: Objeto: acompanhar a realização e publicidade do Relatório Anual de Qualidade Ambiental do Município de Pelotas referente ao ano 2015, com base na Lei Municipal 3.863/94. Local: Pelotas. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas**: 111) Processo N. IC.00824.00085/2004: Objeto: contaminação de poços e reservatórios de abastecimento público de água 45/04. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas**: 112) Processo N. PA.01134.00181/2016: Objeto: investigar a composição, formação e regular funcionamento do CACS no Município de Dom Feliciano/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 113) Processo N. IC.00852.00020/2017: Objeto: apurar a regularidade de licitação para a realização de obras na Câmara de Vereadores. Investigado: Câmara Municipal de Vereadores do Rio Grande. Local: Rio Grande. 114) Processo N. IC.00852.00042/2017: Objeto: reclamação acerca de uso de bem público por particular na Capilha. Investigado: Ignorado. Local: Rio Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito**: 115) Processo N. IC.00945.00061/2015: Objeto: apurar irregularidades nos convênios firmados entre o Município de Ametista do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irai para prestação de serviços de saúde e eventuais prejuízos causados ao erário. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 116) Processo N. IC.00861.00022/2009: Objeto: verificar a regularidade da gestão da 24ª Oktoberfest, acompanhar, de forma preventiva, e fiscalizar a prestação de contas da Associação Cultural e Empresarial de Santa Cruz do Sul - ACESSO, decorrente da organização e realização do evento ocorrido em outubro de 2008, com fim de preservar a verba pública. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar**: 117) Processo N. IC.00870.00002/2016: Objeto: apurar a prática de eventuais atos de improbidade administrativa por parte de Marco Antonio Boa Nova. Investigado: Marco Antonio Boa Nova.



**Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 118) Processo N. IC.01223.00041/2010: Objeto: apurar as causas da poluição sonora no Município de Santiago, produzida por estabelecimentos comerciais (bares, boates, danceterias, lojas, etc), por entidades da sociedade civil (clubes, agremiações, CTGs, igrejas, cultos, etc) e por veículos automotores (destinados à propaganda comercial e particulares que abusam de equipamentos instalados nos veículos), buscando aprimorar a atuação do Poder Público (lato sensu) para a resolução ou redução expressiva do problema, em especial no tocante à atuação de polícia administrativa. Investigado: município de Santiago.

**Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 119) Processo N. IC.01132.00024/2017: Objeto: investigar a existência Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) e do alvará de prevenção contra incêndios nas escolas da rede pública municipal e da rede privada situadas no Município de Dezesseis de Novembro. Local: Município de Dezesseis de Novembro – RS. Investigado: Município de Dezesseis de Novembro – RS. 120) Processo N. IC.01132.00030/2012: Objeto: verificar o cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de Tiradentes do Sul-RS. Local: Município de Tiradentes do Sul. Investigado: Município de Tiradentes do Sul. 121) Processo N. IC.01132.00055/2011: Objeto: atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos portadores de deficiência (art. 208, III, CF) e implantação de sala de recursos adequada no Instituto Estadual de Educação Odão Felipe Pippi, no Município de Santo Ângelo, tendo como investigado Instituto Estadual de Educação Odão Felipe Pippi e o Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 122) Processo N. IC.00876.00014/2014: Objeto: apurar eventual desvio na utilização de uma máquina enfardadeira e segadeira de feno no Município de São Martinho. Investigado: Poder Executivo Municipal de São Martinho, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Araci Zélia Kolling Irber, bem como Mauri Blatt e Alceu Kiesel. Local: São Martinho/RS. 123) Processo N. IC.00876.00025/2014: Objeto: apurar práticas de assédio moral, vazamento de informações sigilosas e utilização de veículo público para fins particulares no âmbito do Conselho Tutelar de Santo Augusto. Investigado: Conselheiros Tutelares de Santo Augusto, Lorena Cleia Rodrigues Jacques e Adilson Rogério Moura. Local: Santo Augusto/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 124) Processo N. IC.00878.00083/2013: Objeto: empresa sem alvará de prevenção contra incêndio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 125) Processo N. IC.00881.00008/2012: Objeto: inquérito civil que investiga a construção de casas populares pela empresa ou cooperativa CRENOR que, em tese, teria vínculos com Secretários Municipais de São Francisco de Assis, RS. Ano de investigação: 2012. Investigado: Empresa Crenor. 126) Processo N. IC.00881.00011/2012: Objeto: inquérito civil que investiga a existência de uma empresa em nome de terceiros porém operada pelo Secretário Municipal Sérgio Oliveira, e que presta serviços ao Município de São Francisco de Assis, RS, a partir de denúncias proferidas em sessão plenária da Câmara de Vereadores de São Francisco de Assis, RS pelo Vereador Fábio Paz. Investigado: Sérgio

Oliveira. Ano de Investigação: 2012. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 127) Processo N. IC.00882.00024/2015: Objeto: apurar irregularidades no setor de convênios e subvenções sociais do município de São Francisco de Paula. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diego Pessi:** 128) Processo N. IC.00889.00003/2013: Objeto: Supressão de vegetação nativa em APP e FAPP. Investigado: Jucimar Belini. Local: São Jorge, Cacique Doble. 129) Processo N. IC.00889.00077/2012: Objeto: corte de 61 árvores nativas das espécies Canela, Mamica de Cadela, Farinha Seca, Camboaá, entre outras. Local: Sede Claudinos, Tupanci do Sul. Investigado: Maicon Simioni. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bárbara Pinto e Silva:** 130) Processo N. IC.00899.00006/2017: Objeto: apurar possível ocorrência de infração ambiental consistente em impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em área localizada na propriedade de Godo Martins Pereira, na localidade de Cerrito do Louro, no município de São Sepé. Investigado: Godo Martins Pereira. Município: São Sepé. Comarca: São Sepé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 131) Processo N. PI.00899.00025/2016: Objeto: apurar a ocorrência nos atos de improbidade administrativa. Investigados: Sérgio Tkatch Sokolovicz e Luiz Fernando Trindade. Local: Vila Nova do Sul. Comarca: São Sepé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 132) Processo N. IC.00909.00017/2014: Objeto: ausência de casa de abrigamento ou família acolhedora nos Municípios pertencentes à Comarca de Tapera. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 133) Processo N. IC.00914.00122/2016: Objeto: parcelamento do solo sem licença ou autorização do órgão ambiental competente na Rua Rondinha, s/N., Bairro Rondinha, Arroio do Sal/RS. Investigado: Mauri Sidnei Antunes Dias. **Encaminhado por Designação Excepcional - Susana Cordero Spode:** 134) Processo N. IC.00915.00123/2016: Objeto: apurar irregularidades na dispensa de licitação e superfaturamento de contrato N. 017/2008, referente à locação de caminhão da empresa Marcelo Nunes Ferreira pelo Município de Cidreira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 135) Processo N. IC.00916.00021/2015: Objeto: possíveis atos de Improbidade Administrativa, no Município de Independência, consistente no repasse e no recebimento de verbas públicas nos cofres da UVERGS, sem que se saiba a base legal para tanto, ou tampouco onde foram empregados estes valores, devendo constar como investigadas a Câmara Municipal de Vereadores de Independência e a UVERGS. 136) Processo N. IC.00916.00023/2014: Objeto: possível ato de improbidade administrativa decorrente da dispensa indevida de licitação, bem como de pagamentos indevidos referentes aos contratos de serviços firmados com a empresa Auto Máquinas Ouro Verde Ltda, sem a devida contraprestação de serviços. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 137) Processo N. IC.00920.00003/2015: Objeto: investigar a regularização dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemia por parte do Executivo Municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 138) Processo N.



IC.00928.00019/2015: Objeto: apurar supostas irregularidades quanto ao repasse do auxílio transporte para estudantes universitários, por parte da ASSEUVAS - Associação dos Estudantes e Universitários de Vale do Sol, em Vale do Sol-RS. 139) Processo N. IC.00928.00019/2016: Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente, em tese, em enriquecimento ilícito e violação aos princípios da administração pública, por parte de Francisco Roque da Silva, conforme Processo Administrativo Especial 28/2015, da Prefeitura de Vera Cruz-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão**: 140) Processo N. IC.00931.00085/2014: Objeto: contratação sem concurso público - irregularidade - geólogo - apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados pelo ex-prefeito de Viamão, Alex Sander Alves Boscaini e pelo ex-secretário municipal da administração, Ronalderci Selau, decorrentes da contratação, sem concurso público, do geólogo Maurício Colombo. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 141) Processo N. IC.01128.00329/2017: Objeto: verificar a regularidade da abertura das unidades de saúde no turno estendido. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre**: 142) Processo N. IC.00936.00009/2010: Objeto: corte irregular de mata nativa na localidade de Sítio Baixo, município de Arroio do Tigre, perpetrado por Lodário José Rauber. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 143) Processo N. IC.00748.00023/2017: Objeto: corte e envenenamento de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado - Lourenço Longhi. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí**: 144) Processo N. PI.00783.00048/2017: Objeto: apurar funcionamento de casa de religião por parte do Sr. Jaime Siqueira Rodrigues, na Rua Danilo Zaffari, 297, Morada do Vale I, em Gravataí, sem autorização das autoridades competentes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí**: 145) Processo N. IC.00794.00008/2016: Objeto: apuração e reparação do dano ambiental consistente no corte de árvores nativas, fora de área de preservação permanente, em imóvel situado na localidade de Linha 19 Norte, no interior de Ajuricaba/RS. 146) Processo N. IC.00794.00030/2016: Objeto: apurar o dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, em área de reserva legal ou servidão florestal, no imóvel pertencente ao investigado, situado na Linha 30 Norte, no interior de Ajuricaba, e possibilitar a recuperação ambiental da área degradada e a composição civil do dano. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 147) Processo N. IC.00820.00158/2017: Objeto: prática de poluição sonora, localizada na Rua Paissandu, 180, Centro, nesta cidade, tendo como investigada a Casa de Cultura Vaca Profana, de responsabilidade de Felipe Augusto Fae, e como requerente o 3º BABM. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande**: 148) Processo N. IC.00853.00045/2016: Objeto: verificar situação de desmanche de veículos em via pública - localizado na Rua Guilherme Dalson (Via 1) em frente ao N. 950. 149) Processo N. IC.00853.00077/2014: Objeto: denúncia de lixo mal

acondicionado pelo estabelecimento BOB'S. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga**: 150) Processo N. IC.00894.00035/2016: Objeto: supressão de vegetação nativa sem licenciamento ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela**: 151) Processo N. IC.00913.00012/2014: Objeto: destruição de vegetação nativa, sem autorização de órgão ambiental competente. Local: Localidade de Burro Magro, Tenente Portela. Partes: Diogo Luis Gheller. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz**: 152) Processo N. IC.00928.00020/2009: Objeto: apurar o atendimento prestado pelo Município de Vale do Sol e pelo Hospital Beneficente Vale do Sol nas especialidades de Clínica Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, bem como o atendimento nas situações de urgência/emergência, considerando-se que a saúde municipal atende a população por meio de Gestão Plena de Atenção Básica. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 153) Processo N. IC.00814.00050/2017: Objeto: possível dano consumerista decorrente de negativa de realização de exames requisitados por médicos não credenciados pelo plano de saúde. Investigado: Laboratório Exame de Análises Clínicas Ltda. e IPERGS. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 154) Processo N. IC.00829.00015/2011: Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa dos Administradores da CESA ao contratar funcionários sem concurso público (Resolução N. 3.353). Representante: Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar. Representados: Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi**: 155) Processo N. PI.00727.00027/2015: Objeto: apurar possível ato de improbidade praticado pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário de Saúde de Cacequi consistente em realizar atos de publicidade para autopromoção, violando o princípio da impessoalidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo**: 156) Processo N. IC.00735.00004/2015: Objeto: descrição não informada. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 157) Processo N. IC.00762.00002/2017: Objeto: apurar o vazamento sobre o solo de efluentes líquidos oriundos da fabricação de balas, pirulitos, chocolates e da limpeza em geral das instalações da Empresa, fato constatado no dia 28 de dezembro de 2016, na Rua Sydney Guerra, N. 1700, Bairro Zimmer, no Município de Erechim/RS, tendo como investigados a empresa Peccin S/A e Edson dos Reis Barbosa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí**: 158) Processo N. IC.00783.00008/2014: Objeto: apurar ausência de iluminação pública na Estrada Fazenda Timbaúva. 159) Processo N. IC.00783.00069/2011: Objeto: verificar falta de iluminação pública e saneamento básico adequado no Condomínio Residencial Parque do Sol I, em Gravataí/RS. Investigada: Prefeitura Municipal de Gravataí/RS. Local: Gravataí/RS. 160) Processo N. IC.00783.00071/2015: Objeto: apurar a criação de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização dos órgãos ambientais competentes, na Rua 15 de Novembro, N. 382, Bairro São Geraldo, Gravataí/RS.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2378

**Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 161) Processo N. IC.01349.00050/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado, sendo o imóvel situado na Localidade de São Pedro do Pontão, interior do Município de Jóia. 162) Processo N. IC.01349.00061/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado Joaquim Tonelli Strada, sendo o imóvel situado na Localidade de São João da Bela Vista, interior do Município de Jóia/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 163) Processo N. IC.00820.00045/2017: Objeto: prática de danos à flora - corte e poda de árvores sem autorização do órgão competente, na localidade da Rua Padre Geraldo, 135, nesta cidade, tendo como investigada Erenice Camargo Pereira e como requerente 3º BABM. 164) Processo N. IC.00820.00047/2006: Objeto: prática de poluição hídrica - implantação da estação de tratamento de efluentes - esgoto - do Município de Coxilha. 165) Processo N. IC.00820.00127/2015: Objeto: prática de exercício irregular de atividade - abatedouro irregular, na localidade de Santa Gema, Distrito de Bom Recreio, neste município, tendo como requerente anônimo, e como investigado Posto de Abate Ankler. 166) Processo N. IC.00820.00188/2017: Objeto: prática de danos à flora - poda drástica de árvores na localidade do condomínio Morada Além do Horizonte, Lote 03, Quadra 10, nesta cidade, tendo como investigado Luis Carlos Vieira. **Encaminhado por Designação Excepcional - João Paulo Bittencourt Cardozo:** 167) Processo N. IC.01136.00038/2012: Objeto: verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche e pré-escola) no Município de Palmitinho. Investigado: Município de Palmitinho. Comarca: Frederico Westphalen. Local: Palmitinho. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 168) Processo N. IC.00853.00044/2017: Objeto: investigar a regularidade do Serviço Residencial Terapêutico localizado na Rua Coronel Sampaio, N. 113, nesta cidade. 169) Processo N. IC.00853.00061/2016: Objeto: investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente na oficina mecânica - Marcos Laercio Doering. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 170) Processo N. IC.00856.00014/2014: Objeto: investigar possível arbitrariedade na transferência e exoneração de servidores municipais pelo prefeito Luís Henrique Oliveira Antonello. Parte: Luís Henrique Oliveira Antonello. Local: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 171) Processo N. IC.00862.00005/2017: Objeto: apurar irregularidades na Instituição de Longa Permanência para Idosos Amanhecer - Filial 1, situada na Av. João Pessoa, N. 1347, em Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 172) Processo N. IC.00861.00066/2010: Objeto: apurar eventuais danos à ordem urbanística e riscos à segurança de moradores e transeuntes de via lateral/paralela à BR 471, não pavimentada, utilizada por motoristas para desviarem de sinaleira existente no local, em cruzamento com a Rua Irmão Emílio, no Bairro Várzea, Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 173) Processo N.

PI.00865.00034/2017: Objeto: irregularidades no consultório odontológico de São Martinho da Serra. Local: São Martinho da Serra. Investigado: Município de São Martinho da Serra. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 174) Processo N. IC.00870.00018/2011: Objeto: poluição sonora causada pela Associação de Bairro e Escola de Samba Imperadores da Brasileiro. Partes: Associação de Moradores da Vila Brasileiro e Escola de Samba Imperadores da Brasileiro. Local: Rua Bernardino de Souza Castro, 2176, Santa Vitória do Palmar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 175) Processo N. IC.01223.00036/2014: Objeto: apurar a falta de APPCI dos imóveis da antiga Malhas Karbain, localizados no Distrito Industrial de Santiago. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 176) Processo N. IC.00872.00180/2013: Objeto: verificar a ocorrência de dano ambiental oriundo da construção e ampliação de açudes, em área de preservação permanente. Local: Localidade de Lajeado das Pombas, interior do Município de Santo Ângelo, RS. Investigado: José Carlos Siqueira Mello. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 177) Processo N. IC.00875.00029/2003: Objeto: notícia de derrubada de uma figureira nativa no terreno destinado à construção do foro, em Santo Antônio da Patrulha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 178) Processo N. IC.00876.00061/2015: Objeto: apurar eventual omissão do Município em relação ao dever de fiscalização dos estabelecimentos públicos e privados, de qualquer natureza, onde haja aglomeração de pessoas, objetivando a preservação da segurança e da incolumidade física dos frequentadores. Investigado: o Município de São Valério do Sul, na pessoa do Prefeito Municipal Jairo Fernandes do Espírito Santo. Local: São Valério do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 179) Processo N. IC.00894.00006/2013: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. Investigados: Município de São Nicolau e Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 180) Processo N. IC.00901.00058/2015: Objeto: apurar atividades irregulares de lavagem de veículos, sem licenciamento, com descarte de resíduos no meio ambiente, sem o devido tratamento, tendo como investigado Rangel Lavagem, responsável Rangel Abrão Wagner endereço na Rua Jacob Pilger, 768, Bairro das Rosas, em Nova Hartz. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 181) Processo N. IC.00931.00010/2011: Objeto: apurar ato de improbidade administrativa decorrente do descumprimento de carga horária por servidores públicos. Investigados (a priori): Jussara Maria Leonardi e Mauro Antônio Oyama. 182) Processo N. IC.00931.00097/2014: Objeto: investigar possíveis atos de improbidade na Gestão de Saúde do Município (Atenção Básica), conforme item 14 do Relatório de Auditoria Médica N. 592/2013. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO BERNSTEIN IRIART: Encaminhado por**



**Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 183) Processo N. IC.00832.00007/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos impróprio ao consumo (combustíveis), no município de Caxias do Sul. 184) Processo N. IC.00832.00008/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (combustíveis) impróprio ao consumo no município de Caxias do Sul/RS. 185) Processo N. IC.00832.00009/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (combustíveis) impróprio ao consumo no município de Caxias do Sul/RS. 186) Processo N. IC.00832.00011/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (combustíveis), impróprio ao consumo no município de Caxias do Sul/RS. 187) Processo N. IC.00832.00045/2018: Objeto: apurar possível comercialização de produto impróprio ao consumo (combustíveis) no Município de Espumoso/RS. 188) Processo N. IC.00832.00047/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (combustíveis) impróprio ao consumo no Município de Farroupilha/RS. 189) Processo N. IC.00832.00048/2018: Objeto: apurar possível fraude de quantidade e qualidade na comercialização de combustíveis ao consumidor no Município de Farroupilha. 190) Processo N. IC.00832.00050/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (combustíveis) impróprio ao consumo no Município de Santa Cruz do Sul/RS. 191) Processo N. IC.00832.00051/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (combustíveis) impróprio ao consumo no Município de Santa Cruz do Sul/RS. 192) Processo N. IC.00832.00052/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (combustíveis) impróprio ao consumo no Município de Caxias do Sul/RS. 193) Processo N. IC.00832.00053/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (combustíveis) impróprio ao consumo no Município de Caxias do Sul/RS. 194) Processo N. IC.00832.00055/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (combustíveis) impróprio ao consumo no Município de Santa Cruz do Sul/RS. 195) Processo N. IC.00832.00056/2018: Objeto: possível produção e/ou comercialização de produtos (Óleo Diesel B S10 Aditivado) impróprio ao consumo no Município de Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 196) Processo N. IC.00937.00029/2012: Objeto: apurar a prática de dano ambiental consistente na realização de queimada e corte de vegetação em APP, sem autorização do Órgão Ambiental Competente, sendo as espécies atingidas Branquilha, Soita Caval, Tarumã, Angico do Banhado, Cambuatã e uma grande quantidade de taquara, sendo o tamanho da área atingida de 4000m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados). O dano ocorreu no Assentamento Ceres, interior do Município de Jóia/RS, no Lote Luiz Altair da Silveira, autor do dano ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 197) Processo N. IC.00722.00084/2016: Objeto: averiguar desmatamento irregular em área verde próximo a Rua Guilherme Gonzatti, Bairro Santa Rita, Bento Gonçalves/RS. Investigado: Idianete Selli da Costa. Local do Fato: próximo a Rua Guilherme Gonzatti, Bairro Santa Rita, Bento Gonçalves/RS. 198) Processo N. IC.00722.00086/2016: Objeto: acompanhar a necessidade de compensação ambiental referente ao corte de exemplares de árvores nativas. Investigado: Idianete Selli da Costa. Local do Fato:

Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 199) Processo N. IC.00726.00004/2013: Objeto: investigar a ocorrência de dano ambiental, configurado pelo corte de árvores nativas, neste Município, sem autorização, visando à aplicação de medidas compensatórias/reparatórias. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 200) Processo N. IC.00735.00034/2015: Objeto: apurar possível dano ambiental ocasionado em razão do exercício de atividade potencialmente poluidora, consistente na manutenção de lavagem de veículos sem a observância dos requisitos ambientais previstos para a hipótese. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 201) Processo N. IC.00747.00004/2016: Objeto: dano ambiental ocasionado pelo uso irregular de agrotóxicos em área de domínio do DAER, ERS 218, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Investigado: Acelino dos Santos. Local: interior de Catuípe. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 202) Processo N. IC.00941.00005/2015: Objeto: possíveis irregularidades em residência que abriga idosos, sem cadastro e fiscalização, no Município de Coronel Bicaco/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 203) Processo N. IC.00754.00078/2014: Objeto: apuração de infração às normas de defesa do consumidor, consistente em exposição à venda de produto de origem animal (carne) sem comprovação de origem e com armazenamento inadequado, no ano de 2013. Investigado: Cinara Ferreira da Silva. 204) Processo N. IC.00755.00039/2016: Objeto: apurar a ocorrência de crime ambiental consistente em poluição sonora, praticado por Cleber Menezes, no dia 16 de abril de 2016, na Rua Getúlio Vargas, N. 0613, em Pejucara - RS. Investigado: Cleber Menezes. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 205) Processo N. IC.01349.00006/2014: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado Giovano Schneider de Lima, sendo o imóvel situado na Localidade de Rincão do Progresso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 206) Processo N. IC.01349.00117/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado Euclides João Menegazzi, sendo o imóvel situado na Localidade de São Roque, interior do Município de Jóia/RS. 207) Processo N. IC.01349.00118/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado Zenir Antônio Burtet Bernardi, sendo o imóvel situado na Localidade de Ponte Queimada/Rondinha, interior do Município de Jóia/RS. 208) Processo N. IC.01349.00138/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho nas propriedades do investigado Ari Goettems, sendo os imóveis situados na Localidade de São José, interior do Município de Jóia/RS. 209) Processo N. IC.01349.00140/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho nas propriedades dos investigados Vasco Isidro Pillatt, Fernando Pillatt, Jailson Pillatt e Paulo Antônio Pillatt, sendo os imóveis situados na Localidade de São José, interior do Município de Jóia/RS. 210) Processo N. IC.01349.00224/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado Aldair Reinaldo Menegol, sendo o imóvel situado na Localidade de Rincão dos Menegol, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria**



# Diário eletrônico

# Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2378

**de Justiça de Lagoa Vermelha:** 211) Processo N. IC.00801.00016/2013: Objeto: apurar corte irregular de 20 (vinte) árvores do tipo Pinheiro Brasileiro (Araucária Angustifolia), sem autorização da autoridade ambiental competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 212) Processo N. IC.00852.00054/2017: Objeto: apurar irregularidades no funcionamento da empresa Pescal no que tange o tratamento de efluentes no estabelecimento. Investigado: Pescal S.A. Local: Rio Grande/RS. 213) Processo N. IC.00852.00059/2017: Objeto: apurar reclamação dos moradores das Ruas Cristóvão Colombo, João Manoel, Caramuru e Bento Gonçalves, acerca de imóvel abandonado na Cristóvão Colombo, 403 e casa ao lado, parcialmente deteriorados e causando diversos transtornos à vizinhança. Investigado: Município de Rio Grande. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 214) Processo N. IC.00945.00074/2015: Objeto: apurar irregularidades na execução das Autorizações Ambientais de números 83/2013 e 186/2013, expedidas pelo Município de Jaboticaba, bem como na fiscalização realizada pelo ente municipal. 215) Processo N. IC.00945.00085/2006: Objeto: eventual dano ambiental ocasionado pelo ato de impedir a regeneração de floresta nativa, através do corte raso, em uma área de 1.000m<sup>2</sup>, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 216) Processo N. IC.00876.00044/2015: Objeto: apurar dano ambiental decorrente da criação irregular de aves em residência no perímetro urbano, localizadas na Rua Francisco Sperotto Sobrinho, N. 233, e Rua Antonio Liberato, N. 218, no Município de Santo Augusto/RS. Investigados Mauro Andolhe e Horácio Santi. Local: Santo Augusto/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 217) Processo N. IC.00878.00012/2016: Objeto: investigar irregularidade no empreendimento localizado na Rua Frei Caneca, N. 1144, Paraboí, São Borja. Investigado: Neri Roza Rodrigues. 218) Processo N. IC.00878.00015/2017: Objeto: apurar eventual dano ambiental decorrente de poluição sonora. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 219) Processo N. IC.00920.00026/2012: Objeto: irregularidade no funcionamento de uma serraria, sem autorização da autoridade competente. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 220) Processo N. IC.00783.00069/2012: Objeto: investigar a falta de vagas nas escolas municipais de educação infantil do município de Gravataí. Local: Gravataí/RS. Investigado: Município de Gravataí. 221) Processo N. IC.01411.00023/2015: Objeto: averiguar as condições de funcionamento e o registro perante os órgãos competentes da Creche Nossa Senhora da Conceição. Local: Alvorada/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre - 9ª PJIJ, Creche Nossa Senhora da Conceição, Secretaria Municipal de Educação de Alvorada e Município de Alvorada. 222) Processo N. IC.01411.00065/2013: Objeto: oferta e ampliação de vagas na educação infantil no município de São Jerônimo, a fim de atender a universalização do ensino pré-escolar (Artigo 208, I, da Constituição Federal, com a redação dada

pela Emenda Constitucional N. 59/2009, e Artigo 4º, I, da Lei 9.394/1996, com redação dada pela Lei N. 12.796/2013) e as metas do Plano Nacional de Educação que se encontra em construção. Local: São Jerônimo/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre e Município de São Jerônimo. 223) Processo N. IC.01411.00094/2016: Objeto: investigar a regularidade da oferta, qualidade e quantidade da alimentação escolar a ser fornecida aos estudantes da rede municipal de ensino no município de Barra do Ribeiro, em atenção aos dispositivos referentes ao direito humano à alimentação adequada e ao direito a estar livre da fome e, ainda, se está sendo observada a legislação referente à alimentação escolar, inclusive quanto à forma de aquisição dos gêneros alimentícios nos termos da Lei Federal N. 11.947/2009. Local: Barra do Ribeiro/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre e Município de Barra do Ribeiro - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. 224) Processo N. PA.01411.00473/2017: Objeto: apurar eventual irregularidade ocorrida no Abrigo Residencial Municipal Sabiá 07, decorrente do desacolhimento de criança e adolescentes sem prévia ordem judicial. Investigada: FASC. Local: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 225) Processo N. IC.00832.00032/2017: Objeto: apurar possível comercialização de produtos lácteos com vício de qualidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 226) Processo N. PA.00833.00002/2017: Objeto: monitoramento ao cumprimento do TAC, celebrado no IC. 00833.00049/2013 em 11.10.2013. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 227) Processo N. IC.00717.00026/2015: Objeto: pregão presencial 33/2015. Transporte escolar arvorezinha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 228) Processo N. IC.00718.00075/2016: Objeto: apurar a inexistência de serviço de iluminação pública na rua lateral do Educandário CIEP. Investigado: Município de Bagé. 229) Processo N. IC.00718.00089/2016: Objeto: investigar lançamento irregular de cabeamento de fibra ótica em postiação da CEEE, em favorecimento de terceiros que não pagam aluguel à CEEE, com autorização do Gerente, situação localizada na Rua Pedro Wayne, a partir do prédio da "Ol", nas proximidades da Praça das Carretas. Investigados: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D e Ruimar de Freitas Marques. Local: Bagé. 230) Processo N. IC.00718.00090/2016: Objeto: investigar a existência de um poste de concreto da CEEE, na região da Serrilhada (antigo corredor da Brigada), em propriedade particular, que se localiza na curva da estrada. Investigada: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica. Local: Bagé. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 231) Processo N. IC.00748.00091/2015: Objeto: averiguar possível ilicitude e eventual ferimento a direitos infantojuvenis em decorrência de exigência de acompanhamento de responsável legal para livre ingresso, trânsito ou permanência nas dependências de área de livre acesso à população. Partes: Shopping San Pelegrino (Investigado); a coletividade (interessado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 232) Processo N. PA.00950.00041/2015: Objeto: apurar denúncia de nepotismo



e possível recebimento irregular de diárias. Local: Município de Charqueadas. Investigado: Município de Charqueadas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 233) Processo N. IC.00760.00029/2015: Objeto: apurar a prática de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de irregularidade no pagamento salarial de funcionários da Prefeitura Municipal de Relvado/RS com recursos do MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 234) Processo N. IC.00763.00025/2017: Objeto: investigar ocorrência de possível improbidade administrativa na realização do Processo Licitatório N.. 09/2017, modalidade Pregão Presencial N.. 04/2017, destinado à contratação de serviços de transporte escolar, nos itinerários VI, VII e VIII. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 235) Processo N. IC.00777.00017/2011: Objeto: dano ao meio ambiente, decorrente da construção irregular de estrebaria, causando poluição hídrica, sem licença do órgão ambiental competente. Partes: Ingomar Momo. Local: Linha Lambari, interior, Viadutos-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 236) Processo N. IC.00783.00096/2011: Objeto: investigar possível improbidade administrativa por uso indevido de auxílio transporte. Investigado: Maikel da Rosa Gomes. Local: Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 237) Processo N. IC.00803.00002/2016: Objeto: descrição não informada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 238) Processo N. IC.01175.00052/2016: Objeto: apurar possível acumulação indevida de cargos públicos, quais sejam, de Agente Penitenciário e de Chefe de Gabinete no Município de Montenegro. Investigado: Valter do Carmo Robalo, Montenegro/RS. Representante: Oregino José Francisco. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 239) Processo N. IC.00820.00031/2015: Objeto: apurar a prática de poluição sonora/perturbação do sossego e de deposição irregular de resíduos no Centro do Município de Passo Fundo, especialmente nas Ruas Independência, Capitão Eleutério, Morom, General Neto e Fagundes dos Reis, tendo como investigado o Município de Passo Fundo. 240) Processo N. IC.00820.00038/2017: Objeto: prática de supressão de vegetação nativa e construção irregular, na localidade da Rua Walter Barbieux, S/N, Bairro Leão XIII, nesta cidade, tendo como investigada Stefani Iolanda Gomes de Lima e como o requerente 3º BABM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 241) Processo N. IC.00718.00021/2013: Objeto: apurar as atuais condições da infraestrutura da Escola Estadual de Educação Básica Prof. Justino Costa Quintana. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Local: Bagé. 242) Processo N. IC.00852.00006/2015: Objeto: apurar as condições de segurança da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ademar Corrêa. 243) Processo N. IC.01134.00019/2017: Objeto: investigar a composição, formação e regular funcionamento do CACS no Município de Pelotas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 244) Processo N. IC.00852.00025/2017: Objeto: apurar possível irregularidade

na marcação de estacionamento proibido na Rua João Alfredo. Investigado: Município de Rio Grande. Local: Rio Grande/RS. 245) Processo N. IC.00852.00037/2017: Objeto: apurar as condições de segurança para a manutenção das esculturas metálicas constantes na entrada do Balneário Cassino. Investigado: município do Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 246) Processo N. IC.00945.00034/2015: Objeto: apurar irregularidades em licença-saúde concedida a médico do Município de Ametista do Sul, bem como a venda irregular de medicamentos no Hospital São Gabriel, em Ametista do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 247) Processo N. IC.00856.00030/2015: Objeto: apurar eventual ocorrência de dano ambiental por parte do estabelecimento CAM da Costa ME – de propriedade de Carlos Alberto Moraes da Costa -, cuja madeireira está funcionando sem licença do órgão ambiental competente, além de não possuir cadastro florestal, alvará expedido pelo município e plano de prevenção contra incêndio, tendo como investigado a CAM da Costa ME. Parte: CAM da Costa ME. Local dos Fatos: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 248) Processo N. IC.00881.00042/2015: Objeto: investigar a prática de corte de árvores nativas, sem licenciamento ambiental, para fins de aumento de área da lavoura do investigado, ocorrida em propriedade localizada no 5º Distrito, Vila Krammer, Travessa Santa Rosa, localidade de Águas Claras, interior do Município de São Francisco de Assis. Investigado: Domingos Sacilotto Chequim. Local do Fato: São Francisco de Assis. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 249) Processo N. IC.00882.00042/2016: Objeto: apurar irregularidades em relação ao limite de despesas com pessoal no ano de 2014 pelo município de São Francisco de Paula. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 250) Processo N. IC.00888.00007/2003: Objeto: existência de poços artesianos no Município de São José do Norte, sem licenciamento dos órgãos competentes, com água contaminada, causando risco à saúde pública. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bárbara Pinto e Silva:** 251) Processo N. IC.00899.00013/2016: Objeto: apurar irregularidades no sistema de descarte de esgoto no Município de São Sepé. Investigado: Município de São Sepé. Local: São Sepé, RS. Comarca: São Sepé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 252) Processo N. IC.00903.00004/2017: Objeto: apurar o funcionamento sem a devida licença ambiental da empresa Henrique de Campos, nome fantasia Estofados Campos, localizada na Rua Barros Cassal, N. 70, em Sapucaia do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 253) Processo N. IC.00916.00024/2014: Objeto: instaurado com o objeto de apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidades no abastecimento de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Centro de Referência de Assistência Social, bem como referente a pagamento de consertos e de lavagens não realizadas, em relação aos mesmos automóveis, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2013 a 28 de outubro de 2013. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da**





**Promotoria de Justiça de Três Passos:** 254) Processo N. IC.00917.00008/2017: Objeto: apurar atos de improbidade administrativa na realização de dispensa de licitação em benefício da empresa Posto de Lavagem e Borracharia Jandrey, pelo Município de Tiradentes do Sul. 255) Processo N. IC.00917.00010/2017: Objeto: apurar atos de improbidade administrativa na realização de dispensa de licitação em benefício da empresa Comércio e Representação Ferreira, pelo Município de Tiradentes do Sul. 256) Processo N. IC.00917.00031/2015: Objeto: apurar a prática de atos de improbidade administrativa, junto ao Hospital de Caridade de Três Passos, consistentes em irregularidades na destinação das verbas oriundas dos Convênios firmados; cobrança de taxa social dos pacientes para o fim de encaminhá-los a consultas de forma mais célere; prescrição de medicamentos por influência de determinados laboratórios, para fins de recebimento de comissão mais alta. Parte: Ademir Gilberto Dreier, Presidente do Hospital de Caridade de Três Passos, Tarcisio Dreher, Administrador do Hospital de Caridade de Três Passos, e médicos que atuam junto ao Hospital de Caridade de Três Passos, a serem identificados. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 257) Processo N. IC.00931.00017/2017: Objeto: investigar a lesão a direito difuso das pessoas com problemas de saúde mental (aí incluídos os drogaditos e alcoólatras) decorrente da negativa do albergue municipal de dar-lhes acolhida, tendo o Município de Viamão como investigado. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 258) Processo N. IC.01128.00038/2016: Objeto: acompanhar as medidas de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, no ano de 2016, no Município de Porto Alegre. 259) Processo N. IC.01128.00156/2012: Objeto: averiguar questões relativas ao relatório de gestão do 1º quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde. Partes: Secretaria Municipal de Saúde; Conselho Municipal de Saúde. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 260) Processo N. IC.00722.00040/2015: Objeto: averiguar delito ambiental face intervenção em APP sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: João Gaio. Local: Linha Alencastro, São Miguel, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 261) Processo N. IC.00748.00140/2016: Objeto: verificar as condições estruturais da edificação da 5ª Coordenadoria Regional da Saúde, em especial, quanto ao espaço destinado ao armazenamento de medicamentos. Partes: Ministério Público do Trabalho (representante), 5ª Coordenadoria Regional da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde (Investigados). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 262) Processo N. IC.00770.00026/2017: Objeto: apurar possíveis irregularidades na industrialização e comercialização de carnes, derivados carnes, embutidos etc., eventual improbidade ao consumo humano dos produtos, adulteração de prazos de validade, falta de condições de higiene etc., de autoria da empresa Porto Carnes Empreendimentos Gauchinho Ltda. Investigado: Porto Carnes Empreendimentos Gauchinho Ltda (situada na Rua Coronel Brito, 1.723, Bairro Imigrantes, Estrela/RS). **Encaminhado por Promotor de**

**Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 263) Processo N. PA.01134.00192/2016: Objeto: investigar a composição, formação e regular funcionamento do CACS no Município de Santa Vitória do Palmar/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 264) Processo N. PI.00945.00056/2015: E-mail encaminhado ao CAO/Consumidor que denuncia a adulteração de leite por empresa de laticínio no município de Pinhal, sendo solicitado fiscalização "in loco" pelo CAO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 265) Processo N. IC.00856.00027/2015: Objeto: averiguar se a frota da Empresa Stadtbuss, concessionária do transporte público municipal, está em conformidade com as normas de acessibilidade (Artigos 38 e 39 do Decreto Federal N. 5.296/2004). Parte: Empresa Stadtbuss Transportes Ltda. Local: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 266) Processo N. IC.00861.00054/2015: Objeto: apurar dano ambiental decorrente do corte de 08 árvores nativas, dentre as quais 04 identificadas como camboatá-vermelho, chal-chal, canela-preta e canela-guaicá, além de fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor – manutenção de pneus, sem licença do órgão ambiental competente, por parte de Jean Car Comércio de Pneus Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 267) Processo N. PI.00872.00007/2018: Objeto: verificar situação de criação de porcos em áreas de preservação permanente. Local: Rua Ernesto Oscar Jung, N. 1133, Bairro Maria Ritter, Santo Ângelo, RS. Investigado: Ourides Luis Nolasco. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 268) Processo N. IC.00878.00014/2016: Objeto: investigar irregularidade ambiental. Investigado: Aristides Pazzini Araújo, residente na Rua Pablo Neruda, N. 105, Bairro Passo, São Borja. 269) Processo N. IC.00878.00049/2015: Objeto: apurar fato noticiado oc. N. 123/20/05-15, dando conta de que o investigado estaria exercendo atividade de marcenaria sem licença ambiental. Local: Rua Eddie Freire Nunes, N. 1030, Centro, São Borja. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 270) Processo N. IC.00889.00072/2014: Objeto: investigação pela atividade de Serraria Móvel, sem possuir licença ou regularização. Investigado: Olavo João Biscaro. Local: Linha Rincão Bonito, Santo Expedito do Sul - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 271) Processo N. IC.00898.00031/2011: Objeto: apurar eventuais irregularidades em processo licitatório do Município de Bom Princípio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 272) Processo N. IC.00899.00026/2011: Objeto: apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Município de Formigueiro na compra de materiais de construção. Investigado: Município de Formigueiro. Local: Formigueiro, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 273) Processo N. IC.00928.00039/2015: Objeto: apurar a falta de PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios por parte do CTG Herança Farroupilha, situado em Linha Henrique D'ávila, Vera Cruz-RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou



# Diário eletrônico

# Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2378

documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

### AVISO N. 34/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO:** 01) Processo N. PR.00975.00242/2018-9: SIM - IC.01898.000.089/2017 - Objeto: apurar irregularidades na estrada rural de Bela Vista, interior do Município de Selbach, mais precisamente em frente à propriedade de Nestor Paulata e Celso Miguel Richter, consistente na construção irregular de quebra-molas e disposição de terra e pedras na via pública. 02) Processo N. PR.00975.00276/2018-7: SIM - IC.01631.000.152/2018 - Objeto: fornecimento de uva com resultado insatisfatório quanto ao uso de agrotóxicos. 03) Processo N. PR.00975.00277/2018-5: SIM - IC.01587.000.303/2017 - Objeto: buscar resolver o problema da omissão da estruturação dos serviços de trânsito pelo Município de Santa Cecília do Sul/RS. 04) Processo N. PR.00975.00292/2018-4: SIM -homologação de arquivamento IC.01902.000.229/2016 Objeto: apurar a existência de dano ambiental decorrente da criação de pássaros silvestres em cativeiro sem autorização legal. 05) Processo N. PR.00975.00321/2018-1: SIM - IC.01633.000.919/2016 - Objeto: averiguar ocorrência de perturbação sonora causada por oficina mecânica localizada na Rua Paulo Madureira Coelho N. 410, nesta cidade. 06) Processo N. PR.00975.00327/2018-8: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01908.000.338/2017 - Objeto: poluição, aplicação de veneno em área urbana. Local: Rua Tristão Monteiro, 26, Centro, Três Coroas, RS. Noticiante: Eliane Aparecida Martins dos Santos. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** 07) Processo N. PR.00975.00243/2018-7: SIM - IC.01740.000.002/2017 - Objeto: investigar possível atuação negligente e omissa do Município de Cerro Largo quanto à manutenção de brinquedos para utilização por crianças na Praça Central de Cerro Largo. 08) Processo N. PR.00975.00253/2018-6: SIM - IC.01920.000.467/2017 - Objeto: comercialização de produtos em desconformidades com as normas sanitárias vigentes. 09) Processo N. PR.00975.00265/2018-0: SIM - IC.00929.000.168/2017 - Objeto: fiscalização no estabelecimento Branca das Frutas constatou apreensão de produtos com prazo de validade vencido e sem procedência. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA:** 10) Processo N. PR.00975.00085/2018-2: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01633.000.047/2016 - Objeto: poluição sonora causada por casa de religião localizada na Rua

Ernesto Porfírio dos Reis, 100, nesta Capital. 11) Processo N. PR.00975.00131/2018-4: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01130.000.064/2017 - Objeto: notícia obtida "ex officio" de possível prática irregular de aluguel de colchões públicos a pessoa jurídica sem vinculação com a Municipalidade, para promoção de eventos particulares. 12) Processo N. PR.00975.00189/2018-2: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01738.000.194/2017 - Objeto: transportar, sem Documento de Origem Florestal (DOF), 219,61m3 de toras, 100mst de lenha; e vender, sem DOF, 17,33m3 de produto florestal nativo, sendo destes 217,82m3 de pinheiro brasileiro Araucária angustifólia), presente na lista oficial de espécies da flora nativa ameaçadas de extinção no RS; transportar, sem Documento de Origem Florestal (DOF), 1,48m3 de produto florestal nativo, sendo destes 1,06m3 de madeira serrada (tábua) e 20,42m3 de toras (cedro, sucará, vassourão, açoita-cavalo, camboatá-branco, canela amarela, canela-sebo e branquilha). 13) Processo N. PR.00975.00217/2018-1: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01920.000.513/2017 - Objeto: relatório de vistoria realizado no estabelecimento. 14) Processo N. PR.00975.00226/2018-2: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01631.000.174/2018 - Objeto: prática abusiva - oferta de crédito educativo pela empresa Fundacred sem suficiente informação ao consumidor. 15) Processo N. PR.00975.00234/2018-6: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01631.000.916/2017 - Objeto: eventual prática abusiva e enganosa no que se refere às promoções da empresa. 16) Processo N. PR.00975.00254/2018-4: SIM - IC.01920.000.510/2017 - Objeto: depósito e exposição de produtos à venda em desconformidades com as normas sanitárias vigentes. 17) Processo N. PR.01241.00012/2018-2: SIM - IC.01686.000.146/2017 - Objeto: apurar a regularidade do funcionamento da Farmácia Pública de Condor, fato constatado no ano de 2016, no Município de Condor. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ:** 18) Processo N. PR.00034.00006/2018-7: SIM - Homologação de arquivamento - PP.02360.000.132/2017 - Objeto: investigar possíveis irregularidades na nomeação de Roberto Kraid Pereira para Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Porto Alegre - publicação no Diário Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e), na data de 25.08.2017, edição extraordinária, em desacordo com o disposto no artigo 2º da Lei N. 11.029, de 3 de janeiro de 2011. 19) Processo N. PR.00975.00011/2018-8: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01920.000.098/2016 - Objeto: investigar, em tese crime ambiental de atividade de bovinocultura leiteira, em sistema de semiconfinamento, sem Licença de Operação, localizada parcialmente em área de preservação permanente, caracterizada pela existência de curso hídrico, causando poluição ambiental pelo lançamento de dejetos em desconformidade com as normas vigentes. Investigado: Pedro Antônio Tura. Local: Veranópolis. 20) Processo N. PR.00975.00013/2018-4: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01716.000.387/2017 - Objeto: dano ao meio ambiente e à saúde pública causada pelo exercício irregular de atividade de depósito ('ferro-velho'). 21) Processo N. PR.00975.00014/2018-2: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01633.000.290/2017 - Objeto: averiguar poluição sonora causada pelo estabelecimento cabeça Multilanches, localizado na Rua José do Patrocínio, N. 137, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital. 22) Processo N. PR.00975.00015/2018-9: SIM - Homologação de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2378

arquivamento - IC.01633.000.142/2016 – Objeto: poluição sonora causada pela Empresa ENGMAT, localizada na Rua Monsenhor Veras, N. 558, Bairro Santana, nesta Capital. 23) Processo N. PR.00975.00133/2018-0: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01623.000.262/2017 – Objeto: eventual acumulação indevida de remuneração e abono de permanência por parte do escrevente judiciário Nilson Schmit supostamente lotado na 8ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, cedido à Assembleia Legislativa, no exercício de cargo comissionado de Assessor Superior II. 24) Processo N. PR.00975.00135/2018-5: SIM - Homologação de arquivamento - PP.PR.00975.00134/2018-8 – Objeto: apurar suposta irregularidade/ilegalidade quanto ao chamamento de candidatos aprovados no concurso municipal realizado no ano de 2009 para o cargo de Orientador Educacional. 25) Processo N. PR.00975.00136/2018-3: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01782.000.113/2017 – Objeto: apurar o funcionamento de atividade potencialmente poluidora em desacordo com as condicionantes da Licença de Operação na Oficina Paulo Car, Paulo Cristiano Afonso - ME, proprietário de Paulo Cristiano Afonso. 26) Processo N. PR.00975.00300/2017-7: SIM - 01633.000.474/2016 – Objeto: animais abandonados na Rua Cananéia, 177 (fundos), Bairro Vila Jardim, nesta Capital, em razão da internação psiquiátrica da idosa que os mantém. 27) Processo N. PR.01241.00008/2018-0: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01629.000.108/2017 – Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco de colapso estrutural do Condomínio Edifício Ari, localizado na Rua Carlos Von Koseritz, 63, Bairro São João, nesta Capital. 28) Processo N. PR.01241.00009/2018-8: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01629.000.091/2017 – Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente na existência de eventuais transtornos decorrentes de obra não concluída pelo DMAE, na Rua Vidal Barbosa, altura do número 65, Bairro Sarandi, nesta Capital. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

**AVISO N. 35/2018**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ**: 01) Processo N. RD.01413.02428/2017: Objeto: moro na Rua Coronel Paulino Teixeira, 95, bairro Rio Branco, na base do morro do IPA, região em que há muitas vertentes naturais subterrâneas. Minha vizinha do número 99 construiu um prédio de cinco andares (uma clínica) e na fase

das fundações da obra estancou um córrego de águas naturais profundas, que atravessava meu terreno a uma profundidade de cerca de 6 a 7 metros, a contar do nível da rua, vindo do terreno do meu vizinho do outro lado e/ou da rua, e aflorando no terreno dela, que ficava então nessa parte em nível muito abaixo do meu (houve aterramento). Para secar seu terreno, a vizinha proprietária da clínica, Noeli Sartori, construiu na divisa entre meu terreno e o dela uma barragem em um nível profundo (uma parede diafragmática, como me explicou o próprio arquiteto da obra). Com isso, a vizinha logrou secar seu terreno, enquanto o córrego, retido do meu lado, passava a buscar outros caminhos para dar vazão à sua pressão, que é forte. Isso porque o lençol freático é engrossado por todos os veios de água do morro e sobe de nível, buscando saídas. A água, assim desviada, encontrou um caminho por dentro do andar inferior da minha casa, que até a construção dessa obra era extremamente seco. Hoje, corre ali continuamente uma lâmina de água, descendo da parede e escorrendo pelo chão. Após chuvaradas, a invasão de água é invencível e uma verdadeira cascata desce pelas escadas (tenho vídeo comprovando isso). O acúmulo de água no subsolo do meu terreno teve outra consequência grave: matou um enorme jacarandá com mais de 20 metros de altura. O excesso de água nas raízes e em todo o subsolo do terreno consta do laudo do engenheiro agrônomo que contratei, na tentativa de salvar a árvore. Assim, venho denunciar o desvio de águas naturais, crime previsto no Código Civil, e a consequente morte do grande jacarandá, árvore nativa da América do Sul. Gostaria de ver a vizinha reestabelecer o fluxo das águas naturais que ela alterou, apesar dos reiterados avisos. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE**: 02) Processo N. RD.00935.00022/2018: Objeto: conduta da servidora municipal Giane da Rosa Oliveira. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO**: 03) Processo N. PR.00975.00114/2018-0: SIM - Indeferimento - NF.02383.000.410/2017 – Objeto: possíveis irregularidades na utilização do veículo oficial, conduzido por servidor contratado de forma emergencial, cujo vínculo já havia se encerrado em razão do transcurso do prazo previsto no contrato. 04) Processo N. RD.00748.00207/2018: Objeto: solicitação de providências para regulamentação de alinhamento de muro. 05) Processo N. RD.00754.00218/2017: Objeto: denúncia de Lourenço S. acerca de possível fraude em leilão/avaliação na execução fiscal 011/1080005769-3. 06) Processo N. RD.00783.00399/2017: Objeto: denúncia referente provas desportivas utilizando animais em rodeios e provas campeiras. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES**: 07) Processo N. RD.01413.01840/2017: Objeto: apurar possíveis irregularidades na prova de aptidão física em concurso da Susepe, as quais consistiriam em tratamento diferenciado aos candidatos e descumprimento de edital ao permitir roupas não previstas. Local: Porto Alegre. Representante: Sigiloso. Representada: SUSEPE. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ**: 08) Processo N. PR.00975.00060/2018-5: SIM - Indeferimento - NF.01738.000.357/2017 – Objeto: denúncia sobre supostas irregularidades na Prefeitura de Nova Araçá - 04. 09) Processo N. PR.00975.00426/2017-0: SIM - 00909.000.062/2017 - Indeferimento. Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa praticado na gestão de Celso Gobbi, consistente em eventual fraude e adulteração do



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2378

artigo 57, §1º, da Lei N. 650/2006, posterior a sua aprovação pelo Poder Legislativo. 10) Processo N. PR.00975.00517/2017-6: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.329/2017 – Objeto: notícia de suposto assédio moral no Grupo Hospitalar Conceição em razão de preterição para o recebimento de função gratificada de preceptoria da Residência Integrada em Saúde (RIS). Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

**AVISO N. 36/2018**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** 01) Processo N. AT.00803.00096/2017: Objeto: referente a contratos administrativos do município de Cruzeiro do Sul. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** 02) Processo N. AT.01618.00149/2018: Objeto: solicita atendimento, em razão de ter conhecimento que uma servidora pública, para o cargo de professora do Município de Sapucaia do Sul, concursada no ano passado, exerce desvio de função, pois exerce atividade na Secretaria de Educação, em trabalho inadequado às atividades ao seu estágio probatório. 03) Processo N. PI.00725.00014/2016: Objeto: captação hídrica, sem outorga. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** 04) Processo N. PR.00034.00027/2018-3: SIM - Indeferimento - reexame necessário - NF.02360.000.026/2018 – Objeto: apurar irregularidades inerentes à realização do exame de direção no CFC-Alliança (Av. Assis Brasil, 1726). 05) Processo N. PR.00975.00219/2018-7: SIM - Indeferimento - Reexame Necessário - NF.01623.000.090/2018 – Objeto: apurar irregularidades praticadas por médicos no Centro Estadual de Vigilância em Saúde, porquanto a médica pediatra Rozane Curto Moraes bate o ponto e vai embora para trabalhar em outro emprego. 06) Processo N. RD.00001.00008/2017: Objeto: Título: Requerimento de intervenção Ministerial em processo cível. Classe: Notícia de Fato (910002). Assuntos: Direito Civil (899). Sujeitos: Domingos Pizzoli - Interessado, Terezinha Pizzoli - Interessado. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO:** 07) Processo N. PR.00975.00159/2018-5: SIM - Indeferimento - NF.01646.000.055/2018 – Objeto: trata-se de e-mail encaminhado pelo Sr. Roger Luís Pereira Lermen, o qual solicita providências no tocante à falta de previsão de isenção de taxa de inscrição no Edital N. 01/2018, lançado pela Empresa Fundatec. 08) Processo N. PR.00975.00192/2018-6:

SIM - Indeferimento - Reexame Necessário - NF.01623.000.699/2017 – Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa, tendo em vista condenação proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul, em decorrência do recebimento de recursos de fontes vedadas, pelo Partido Progressista, no exercício de 2014. 09) Processo N. RD.00767.00014/2018: Objeto: representação do Vereador Leonardo Dahmer. 10) Processo N. PA.00829.00002/2017: Objeto: apurar possível descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado entre o Ministério Público e o Município de Porto Alegre, envolvendo a exploração do espaço de estacionamento localizado no Centro Popular de Compras pela concessionária Verdi Construções S.A. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES:** 11) Processo N. AT.01610.00043/2018: Objeto: solicita troca de turno para o filho P. H. S. M., na EMEI Tio Ribá. 12) Processo N. RD.00797.00214/2016: Objeto: roupas de campanha do agasalho jogadas fora pela Administração Municipal. 13) Processo N. RD.01518.00030/2017: Objeto: nos termos das Portarias 24.094, de 07 de janeiro de 2016, e 24.170, de 18 de fevereiro de 2016, o servidor público Juliano André Heisler, do Município de Lajeado/RS, foi nomeado como Presidente da Comissão Permanente para Julgamento da Defesa de Autos de Infração Ambientais, emitidos pelos fiscais ambientais do Município de Lajeado/RS. Esta comissão de julgamento possuía outros membros, normalmente técnicos vinculados ao trabalho da Secretaria do Meio Ambiente (geólogo, biólogo, químico), que eram selecionados para atuar no processo por conta de suas especialidades, além de membros fixos. No período, o servidor Juliano também ocupava a Função Gratificada de Procurador-Geral do Município de Lajeado/RS, razão pela qual desempenhava suas atividades no Centro Administrativo, situado na Rua Júlio May, 242, Centro, Lajeado/RS. A Secretaria do Meio Ambiente está localizada na Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, 15, Bairro Americano, Lajeado/RS. Ocorre que na data de 12 de setembro de 2017, o servidor Juliano recebeu uma ligação telefônica do atual Procurador-Geral do Município de Lajeado/RS, Dr. Natanael dos Santos, alertando para o fato de possíveis falsificações de assinaturas em pareceres emitidos pela Comissão de Julgamento supracitada. Solicitou que verificasse a autenticidade das assinaturas. Diante disto, na tarde de 12 de setembro de 2017, o servidor Juliano dirigiu-se à Secretaria do Meio Ambiente, onde foi recebido pelo Secretário do Meio Ambiente, senhor Luis André Benoit, bem como pela servidora Letícia. Ambos apresentaram ao servidor Juliano documentos, que foram escaneados e seguem anexos à presente denúncia. Ao verificar a assinatura constante na decisão das citadas decisões o servidor Juliano não reconheceu como sendo suas. Trata-se (em verdade) de simulação da rubrica do servidor Juliano, mas que em nada se parece com a original. Requer abertura de investigação. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** 14) Processo N. NT.01514.00044/2017: Objeto: pedido de abertura de investigação criminal requerido pela Associação dos Proprietários e Moradores do Banhado do Maçarico em face de Tarso Fernando Genro e outros. 15) Processo N. RD.00001.00005/2017: Objeto: Título: perseguição política - atendimento a Marcos Fernando Prediger Sturm - instauração de sindicância. Classe: Notícia de Fato (910002). Assuntos: Improbidade Administrativa (10011). Sujeitos: Marcos



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2378

Fernando Prediger Sturm - Noticiante. 16) Processo N. RD.00732.00084/2017: Objeto: apurar o fato do investigado Gabriel de Freitas Ribeiro ministrar aulas de educação física, mesmo sem ter qualificação para tanto. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA**: 17) Processo N. PR.00975.00023/2018-3: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.655/2017 - Objeto: apurar mau atendimento oferecido pelo Hospital da Brigada Militar a uma policial. 18) Processo N. RD.00870.00313/2016: Objeto: denúncia feito pelo Sr. Pedro Pires. Assunto: Falsificação de nota fiscal de hotel de Porto Alegre. Fato cometido pelos vereadores do Chuí: Valdaci Padoa, Diego Mena, Juliana Soares, Nagib Latif. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ**: 19) Processo N. PR.00975.00018/2018-3: SIM - Indeferimento - NF.01623.000.829/2017 - Objeto: apurar irregularidades consistentes na realização do Processo Seletivo (001/2017) OGMO Porto Alegre, relativas a provas aplicadas em condições adversas, uso de celulares e etc. 20) Processo N. PR.00975.00520/2017-0: SIM - Indeferimento - NF.01784.000.109/2017 - Objeto: denúncia, via Siac, de contratação de profissional da saúde sem concurso. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

#### AVISO N. 37/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre declinação de atribuição em inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA**: 01) Processo N. IC.00824.00169/2016: Objeto: apurar eventuais irregularidades na aquisição, pelo Município de Pelotas, de 9500 kg de Linguíça (contrato administrativo N. 139/2012. Partes: investigado: a definir. Local: Pelotas/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ**: 02) Processo N. RD.00794.00037/2014: Objeto: pedido de providências quanto à ausência de passeio público em terreno da América Latina Logística - ALL. 03) Processo N. IC.01337.00003/2016: Objeto: apurar a responsabilidade civil do investigado pelo lançamento de efluentes com excessivo volume de partículas sólidas na calha principal do Rio Gravataí no mês de outubro/2016, com prejuízos sociais e ao meio ambiente. 04) Processo N. IC.00711.00058/2013: Objeto: apurar degradação ambiental decorrente de ruídos emitidos pela passagem das composições férreas em área urbana do município. Local: Alegrete/RS. Investigado(a): ALL Logística. 05) Processo N. IC.00754.00012/2015 - Objeto: apurar possível negligência pelo Município de Cruz Alta no que tange ao material esportivo adquirido mediante o

Convênio N. 72464412009, firmado com o Ministério dos Esportes, para a implantação do Programa Segundo Tempo. Investigado: Município de Cruz Alta. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE**: 06) Processo N. RD.00769.00227/2017 - Objeto: ofício N. 984/2017-PJE encaminhando cópia integral do RD.01608.01641/2017 para adoção das medidas entendidas cabíveis ao caso em tela. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA**: 07) Processo N. RD.00754.00020/2018 - Objeto: documentação enviada pela Controladoria Geral da União (CGU), na qual se relatam irregularidades na aplicação de verbas federais por parte do Município de Cruz Alta/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO**: 08) Processo N. IC.00754.00061/2015 - Objeto: apurar suposta irregularidade no Programa Farmácia Popular do Brasil, implantado no Município de Cruz Alta, pelo fato de seis dos dez aprovados no processo seletivo simplificado Edital n. 04/2015 para o programa estarem em desvio de função. Investigado: Município de Cruz Alta. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES**: 09) Processo N. RD.00755.00095/2016 - Objeto: denúncia relatando possíveis irregularidades no Pregão Presencial 207/2015 no Município de Cruz Alta. 10) Processo N. IC.00751.00003/2017 - Objeto: investigar possíveis atos de improbidade administrativa, com repercussão em prejuízo ao erário, diante da aquisição de equipamentos que não teriam utilidade para uso na Unidade Básica de Saúde de Ubiretama, decorrente do Pregão Eletrônico N. 020/2016. 11) Processo N. IC.00791.00007/2000 - Objeto: recuperação da mata ciliar do Rio Uruguai. Local: Doutor Maurício Cardoso. Partes: Inúmeros proprietários de terras junto ao Rio Uruguai. 12) Processo N. IC.00914.00134/2016 - Objeto: existência de loteamento clandestino, em área de preservação permanente, sem qualquer licença. Local: Praia Cardoso, em Arroio do Sal/RS. Investigado: Município de Arroio do Sal. 13) Processo N. IC.00929.00004/2015: Objeto: fluxo irregular de caminhões. Local: área de domínio do DAER, RSC 470, entre as empresas Coopershoes e Oleoplan. Investigada: Oleoplan S.A. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ**: 14) Processo N. IC.00768.00001/2017: Objeto: apurar possível violação ao Código de Defesa do Consumidor pelas empresas Alicante Edificações SPE Ltda. e Diede Participações Ltda., por conta de atrasos na entrega de unidades habitacionais no Município de Esteio, e discrepâncias no padrão construtivo dos imóveis. Requerente: Procon Esteio. Investigados: Alicante Edificações Spe Ltda e Diede Participações Ltda. Local: Esteio/RS. 15) Processo N. IC.01336.00007/2015 - Objeto: promover o aperfeiçoamento da gestão do sistema de combate às cheias já existente, implantado pela união, nos municípios de São Leopoldo e Novo Hamburgo. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA**: 16) Processo N. IC.00861.00039/2017 - Objeto: apurar a ocorrência de possível parcelamento irregular, de imóvel sob matrícula N. 74.551, localizado em Linha da Serra, no Município de Sinimbu/RS. 17) Processo N. IC.00915.00039/2017 - Objeto: eventual fraude em licitação para contratação da empresa Instituto de Apoio à Gestão Pública (IAG), que sucedeu a empresa Futura no que diz respeito à prestação dos serviços de saúde no Município de Tramandaí. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ**: 18) Processo N. PR.00975.00510/2017-1: SIM - IC.01784.000.099/2017 - Objeto: apurar eventual ato de



improbidade administrativa consistente em desvio de recursos oriundos da restituição da contribuição sindical obrigatória efetuada pela FEMERGS (Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul) ao Sindicato dos Municípios de Iraí (SIMI). Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

#### AVISO N. 38/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES**: Pedido de vista realizado na sessão do Conselho Superior do Ministério Público do dia 08/08/2017 em que era relatora a **Conselheira HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO. Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios**: 01) Processo N. PI.01203.00008/2016: Objeto: apurar possíveis irregularidades constatadas na prestação de contas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, referente ao exercício de 2012, consistentes em doação realizadas ao partido político por titulares de cargos demissíveis “ad nutum”. Representante: Tribunal Regional Eleitoral. Representado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio**: 02) Processo N. PI.00715.00013/2016: Objeto: instauração de Procedimento Preparatório para o fim de verificar indícios da prática de ato de improbidade administrativa por parte do Prefeito Municipal de Travesseiro, Ricardo Rockenbach, autoridade filiada ao PP-Partido Progressista, haja vista a ocorrência de contribuição partidária por parte de filiados que exercem cargos públicos demissíveis *ad nutum* naquele Município, conforme demonstrativo que consta dos autos, podendo tal contribuição ter sido instituída de maneira compulsória. Local: município de Travesseiro/RS. Nome das partes. Investigado: Ricardo Rockenbach, Prefeito Municipal de Travesseiro/RS. **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos**: 03) Processo N. IC.00807.00004/2016: Objeto: apurar ocorrência de suposta improbidade administrativa decorrente de prática de doações de fontes vedadas ocorridas no ano de 2014, nos termos da Resolução do TSE N. 23.432/0014, atentando contra o princípio da Administração Pública, qual seja, legalidade. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos

expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

#### AVISO N. 39/2018

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2018, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório**: 01) Processo N. IC.01212.00050/2017: Objeto: apurar o descarte irregular de resíduos sólidos em áreas urbanas, nos balneários de Atlântida Sul e Mariópolis, em Osório/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga**: 02) Processo N. IC.00901.00085/2015: Objeto: apurar a cessão irregular de funcionários da Municipalidade e o pagamento indevido de subsídios à professora; tendo por investigados o Município de Sapiranga/RS, a Escola Luterana São Mateus, a Congregação Evangélica Luterana São Mateus e a professora Dione Galvani. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro**: 03) Processo N. RD.00808.00336/2017: Objeto: representação do Sr. Alexander Ostroga solicitando intervenção do MP com relação à proposta de redução de relação de medicamentos na Relação de Medicamentos Municipal. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado**: 04) Processo N. IC.00760.00027/2016: Objeto: apurar possíveis irregularidades decorrentes de concessão de auxílios financeiros a municípios de Doutor Ricardo para consultas médicas na rede privada. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO BERNSTEIN IRIART: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório**: 05) Processo N. IC.01212.00022/2018: Objeto: acompanhar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta outrora firmado entre o Ministério Público e Bolognesi Engenharia Ltda, no que se refere a irregularidades na utilização da sala multiuso, oriunda de multa ambiental, localizada na Avenida Paraguassu, N. 844, Bairro Atlântida Sul, em Osório/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.